



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Docas de São Sebastião  
Tecnologia da Informação**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 189.00000279/2024-29

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Assunto:** CREDENCIAMENTO AALP - REQUERIMENTO 01

**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE  
REDENCIAMENTO DE ÁREAS DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO (AALP), NO PORTO  
ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA-0015/2024-DIRPRE-  
CDSS**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de 2024, às 16h, na sede da Companhia Docas de São Sebastião (CDSS), localizada na Avenida Dr. Altino Arantes, 372, Centro, São Sebastião (SP), reuniram-se os membros da Comissão Especial para tratar do credenciamento de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP), conforme nomeação e designação estabelecidas pela Portaria nº 15/2024-DIRPRE-CDSS, de 19/09/2024, e nos termos dos requisitos e parâmetros indicados na Portaria-013/2024-DIRPRE-CDSS, que institui Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP) no Porto Organizado de São Sebastião.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

- Marcos Antônio Ferreira Tenório, indicado para presidir a comissão, conforme nomeação na Portaria;
- Wellington de Araújo Moreira;
- Leonel Mendes;
- Rivaldo Meneses dos Santos;
- Isadora Santos Bonello.

A reunião teve início com o presidente, **Marcos Tenório**, declarando aberta a sessão às 16h. Após saudar os presentes, o próprio realizou exposição sobre a Portaria-013/2024-DIPRE-CDSS, que institui Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP) no Porto Organizado de São Sebastião, bem como sobre o Edital de Chamamento Público nº 02/2024, que busca identificar interessados em obter o credenciamento para a exploração de AALP. Em seguida o presidente submeteu a pauta (1) , **Resumo dos resultados das Atas da comissão**, pauta (2) **Convocação para Reunião de Esclarecimentos**, pauta (3) **Estabelecer critérios de avaliação para a segunda fase do credenciamento**.

**Pauta (1) Resumo dos resultados das Atas da comissão**

**1ª Reunião (01/10/2024):**

Discussão sobre esclarecimentos enviados por interessada acerca de requisitos do edital, incluindo capacidade do restaurante, banheiros e credenciamento com dois locais distintos.

**Conclusão:** Esclareceu-se que o regulamento não especifica capacidade mínima para restaurante ou banheiros, mas os interessados devem atender às normativas legais aplicáveis. Credenciamento em duas áreas é permitido, desde que ambas atendam aos critérios da Portaria.

#### **2ª Reunião (09/10/2024):**

Avaliação do pedido de credenciamento da empresa Domus Participações Imobiliárias LTDA.

**Conclusão:** A documentação apresentou diversas inconsistências, como área insuficiente e CNAE incompatível. A solicitação foi reprovada.

#### **3ª Reunião (06/11/2024):**

Respostas a questionamentos da empresa Serramar Industrial Imobiliária LTDA sobre cronogramas, infraestrutura e especificações técnicas.

**Conclusão:** A empresa foi orientada sobre exigências de infraestrutura e critérios técnicos, com esclarecimentos sobre vagas, pavimentação e licenciamento.

#### **4ª Reunião (18/11/2024):**

Avaliação dos pedidos de credenciamento de Raiss Administração e Participações LTDA e MAF Reformas e Construções LTDA.

**Conclusão:** A empresa Raiss atendeu aos requisitos, com observações a serem corrigidas antes do início das operações. Já a MAF teve o pedido reprovado por ausência de documentação fundamental.

#### **5ª Reunião (22/11/2024):**

Avaliação das solicitações de credenciamento da Serramar Industrial Imobiliária LTDA e J. M. dos S. Quintas.

**Conclusão:** A Serramar foi aprovada com ressalvas; o pedido de J. M. dos S. Quintas foi reprovado devido à ausência de documentação exigida.

#### **6ª Reunião (25/11/2024):**

Avaliação das empresas BGL Empreendimentos e LLG Holding LTDA.

**Conclusão:** LLG Holding foi aprovada com observações; BGL Empreendimentos foi reprovada devido à ausência de documentos que comprovassem a posse da área.

#### **Conclusão Geral**

O processo de credenciamento de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP) reafirmou seu compromisso com o rigor técnico e a transparência, com destaque para os seguintes aspectos:

Apenas empresas que atenderam plenamente aos requisitos ou apresentaram pendências sanáveis foram aprovadas, demonstrando a objetividade e imparcialidade do processo de avaliação.

A reprovação de propostas decorreu, majoritariamente, da ausência de documentos essenciais, como comprovação de posse da área e regularidade fiscal.

As reuniões serviram como um canal efetivo para esclarecer dúvidas e fornecer orientações, contribuindo para que os participantes compreendam plenamente os critérios técnicos e regulamentares do edital, evitando interpretações equivocadas.

Após o encerramento da primeira fase de credenciamento, apenas os projetos aprovados poderão dar continuidade ao processo. Novos pedidos de credenciamento serão apreciados apenas em caso de demanda adicional, conforme avaliação da Comissão Especial e com base nos parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 013/2024-DIRPRE-CDSS.

Adicionalmente, reforça-se que a responsabilidade pelas vias de acesso indicadas nos projetos apresentados é exclusivamente dos empreendimentos credenciados. Caso ocorram impedimentos à circulação de veículos nessas vias, seja por bloqueios operacionais ou intervenções determinadas por autoridades municipais ou estadual, caberá ao empreendimento responsável adotar as providências necessárias para resolver as questões e garantir a continuidade do fluxo, sem prejuízo à Companhia Docas de São Sebastião, às operações portuárias ou à segurança viária.

Para assegurar a continuidade e o sucesso do processo, é imprescindível que os interessados regularizem as pendências identificadas dentro dos prazos estabelecidos. Simultaneamente, a comissão deve permanecer vigilante no acompanhamento dessas regularizações, garantindo que as operações sejam iniciadas em conformidade com as normas vigentes e os padrões estabelecidos.

### **Tabela com os resultados consolidados dos pedidos de credenciamento avaliados durante as reuniões:**

Essa tabela reflete as decisões tomadas durante as reuniões e as respectivas justificativas para aprovação ou reprovação.

<b>Empresa</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observações</b>
<b>Domus Participações Imobiliárias LTDA</b>	Reprovada	Área insuficiente, CNAE incompatível, e documentação incompleta.
<b>Raiss Administração e Participações LTDA</b>	Aprovada	Com observações a serem corrigidas antes do início das atividades.
<b>MAF Reformas e Construções LTDA</b>	Reprovada	Não apresentou documentação do projeto conceitual.
<b>Serramar Industrial Imobiliária LTDA</b>	Aprovada	Com ressalvas; ajustes necessários relacionados ao CNAE e documentação fiscal.
<b>J. M. dos S. Quintas</b>	Reprovada	Não apresentou documentação exigida, como checklist completo e certidões fiscais.
<b>BGL Empreendimentos, Participações e Negócios LTDA</b>	Reprovada	Não comprovou posse da área (apenas contrato de intenção de compra).
<b>LLG Holding LTDA</b>	Aprovada	Com observações quanto à apresentação da inscrição estadual e municipal, conforme Portaria.

### **Pauta (2) Convocação para Reunião de Esclarecimentos – Credenciamento de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP)**

A Comissão Especial de Credenciamento de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP) no Porto Organizado de São Sebastião, instituída pela Portaria nº 15/2024-DIRPRE-CDSS, convida os representantes das empresas que participaram do processo de credenciamento para uma reunião de esclarecimentos.

#### **Informações da Reunião**

**Data:** 04/12/2024

**Horário:** 14h

**Local:** Sede da Companhia Docas de São Sebastião (CDSS) – Avenida Dr. Altino Arantes, 372, Centro, São Sebastião (SP)

**Participantes:** Todos os requisitantes, incluindo empresas aprovadas e reprovadas no processo de avaliação.

## **Objetivo**

A reunião tem como finalidade:

Apresentar esclarecimentos e orientações gerais acerca das pendências apontadas durante as análises, com vistas a garantir a regularização dos casos aprovados com observações;

Fornecer feedback detalhado aos requisitantes reprovados, para que compreendam os critérios técnicos e documentais aplicáveis ao credenciamento;

Reforçar os próximos passos (2ª FASE) e prazos para o início das operações das empresas aprovadas, conforme o disposto no **Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário (Portaria nº 013/2024-DIRPRE-CDSS)**.

**Pauta (3) critérios de avaliação para a segunda fase do credenciamento.**

### **Critérios de Avaliação - Segunda Fase de Credenciamento das Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP)**

A **segunda fase** do credenciamento das Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP) será voltada para a **avaliação dos projetos conceituais e comprovação da viabilidade da implantação** das áreas de apoio logístico conforme as exigências do **Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de AALP**, estabelecido pela **Portaria nº 013/2024-DIRPRE**. O objetivo desta fase é garantir que os projetos atendam aos requisitos técnicos, operacionais e legais para assegurar a correta implementação e funcionamento das AALPs no Porto Organizado de São Sebastião.

#### **Análise Técnica do Projeto executivo**

A análise técnica do projeto será realizada para verificar o cumprimento dos seguintes requisitos:

##### **Distância do Pátio ao Porto**

O projeto deve garantir que a AALP esteja localizada a uma distância máxima de 35 km do Porto de São Sebastião, conforme previsto na Portaria.

Critério de avaliação: A distância será verificada por meio de análise geográfica, percorrer o trecho com veículos automotivos e mapas de localização fornecidos pela empresa. O projeto será considerado aprovado se a distância não exceder o limite estipulado.

##### **Capacidade de Vagas (Mínimo de 150 Vagas)**

O projeto deverá atender a capacidade mínima de 150 vagas para veículos do tipo "Combinação de Veículos de Carga" (CVC), conforme especificado no regulamento.

Critério de avaliação: A conformidade com o número de vagas será verificada pelo layout do projeto, que deverá evidenciar a distribuição e a adequação do espaço para estacionamento de caminhões.

##### **Infraestrutura de Segurança**

O projeto deve apresentar medidas adequadas de segurança, incluindo cercamento do pátio e vigilância patrimonial, conforme o regulamento.

Critério de avaliação: A altura mínima da cerca deve ser de 2,5 metros, e o projeto deverá descrever os sistemas de segurança adotados (portões, câmeras, vigilância, etc.).

##### **Homologação do sistema informatizado**

Atender o regulamento de conexão via API ao sistema do Porto Organizado de São Sebastião.

Critério de avaliação: requisitos, condições, responsabilidades e procedimentos para a conexão via API entre os sistemas das Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP) e o sistema da Companhia Docas de São Sebastião (CDSS).

##### **Acessibilidade e Vias de Circulação**

A infraestrutura deve permitir circulação adequada e eficiente dos veículos, evitando

congestionamentos nas vias de acesso ao Porto e ao pátio.

Critério de avaliação: O projeto será analisado quanto à largura e organização das vias de circulação, adequação para o tráfego de CVCs e a capacidade das vias para suportar o volume esperado de veículos.

### **Serviços de Apoio ao Motorista**

O projeto deve garantir a oferta de serviços essenciais, como sanitários, vestiários, restaurante e/ou lanchonete, conforme estabelecido pela Portaria.

Critério de avaliação: A presença desses serviços será verificada pelo layout do projeto, que deverá detalhar a localização e a capacidade desses espaços para atender adequadamente a legislação vigente e os motoristas.

### **Análise de Viabilidade Operacional e Econômica**

#### **Viabilidade Técnica**

A empresa deve demonstrar a viabilidade técnica do projeto, incluindo a adequação do terreno, instalações previstas, e acesso à infraestrutura de transporte necessária.

Critério de avaliação: Serão avaliados os estudos técnicos e pareceres de engenheiros responsáveis, incluindo Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

#### **Viabilidade Econômica e Financeira**

A empresa deverá apresentar o plano de negócios e os investimentos necessários para a implantação da AALP, garantindo a viabilidade financeira do projeto.

Critério de avaliação: A análise financeira será baseada no cronograma de investimentos e custos previstos, bem como na capacidade da empresa de suportar os custos iniciais e operacionais do projeto.

#### **Viabilidade Ambiental**

O projeto deve garantir que a implantação da AALP cumpra com todas as normas ambientais aplicáveis, incluindo licenciamento e estudos ambientais, quando necessário.

Critério de avaliação: Serão analisados os estudos ambientais (quando exigidos) e as licenças obtidas, para verificar o cumprimento das normativas ambientais federais, estaduais e municipais.

### **Comprovação de Conformidade Legal e Documental**

#### **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

A empresa deve comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e perante a Administração Pública, por meio da apresentação de certidões negativas de débito e outros documentos exigidos na data tempestiva para o início das atividades.

Critério de avaliação: As certidões negativas deverão ser emitidas pelos órgãos competentes e apresentadas de forma atualizada.

#### **Alvarás e Licenças**

A empresa deve apresentar o alvará de funcionamento e as licenças exigidas para a operação da AALP, conforme as exigências legais municipais, estadual e federal.

Critério de avaliação: Serão verificadas as licenças emitidas pelos órgãos competentes, incluindo a prefeitura municipal e outros órgãos reguladores.

### **Monitoramento e Cronograma de Implantação**

#### **Cronograma de Implantação**

O cronograma de implantação do projeto não pode ultrapassar 12 meses, conforme estabelecido na Portaria.

Critério de avaliação: Será analisado o cronograma detalhado da obra e sua capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos, com a inclusão de marcos mensais para o acompanhamento da execução pela Cia. Docas de São Sebastião.

### **Relatórios de Progresso**

Após a aprovação do cronograma, a empresa deverá fornecer relatórios mensais sobre o avanço da implantação da AALP.

Critério de avaliação: A CDSS avaliará a regularidade e a qualidade dos relatórios apresentados, para verificar a conformidade com o cronograma aprovado.

### **Condições para Início das Operações**

#### **Vistoria In Loco e Certificação**

O início das operações da AALP dependerá da vistoria in loco pela CDSS e da obtenção do alvará de funcionamento.

Critério de avaliação: A CDSS realizará a vistoria técnica das instalações da AALP, lavrando um Termo de Vistoria, e verificará a apresentação de todas as licenças e documentos exigidos.

#### **Publicação do Certificado de Habilitação**

Após a vistoria e a apresentação das licenças, será publicada a certificação de habilitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).

Critério de avaliação: A emissão do Certificado de Habilitação será condicionada à conformidade com os requisitos exigidos durante a avaliação técnica e documental.

Esses critérios de avaliação visam garantir que a implantação das AALPs atenda a todos os requisitos legais, técnicos e operacionais para uma operação eficiente e segura no Porto Organizado de São Sebastião, promovendo a organização do fluxo de veículos de carga e a melhoria na logística portuária.

Os presentes decidiram dar ciência da presente à diretoria-executiva da Companhia Docas de São Sebastião, bem como publicizá-la no sítio eletrônico desta CDSS após a assinatura ciência, concordância e assinatura digital dos presentes. Após a discussão dos itens da pauta, o presidente da Comissão, **Marcos Tenório**, encerrou a reunião às 16h 30 min, agradecendo a presença de todos e reiterando a importância da transparência e rigor técnico no processo de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Leonel Mendes**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos demais membros da Comissão presentes.

São Sebastião, 27 de novembro de 2024

**Marcos Antônio Ferreira Tenório**  
Presidente da Comissão

**Wellington de Araújo Moreira**

**Leonel Mendes**

**Rivaldo Meneses dos Santos**



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Mendes, Assessor Técnico III**, em 27/11/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Araujo Moreira, Guarda Portuário**, em 27/11/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Meneses dos Santos, Gerente de Serviços e Obras**, em 27/11/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Tenorio, Coordenador de Serviços Especializados**, em 27/11/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047707582** e o código CRC **68577D14**.